

Brasília — Distrito Federal

matrícula

- 5311 -

ficha

- 1 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL - LOJA Nº 40 (quarenta), do Bloco "A", da Quadra 312 (trezentos e doze), do Setor Comercial Local Norte (SCL/NORTE), com a área útil de 24,99m²., área comum de 11,32 metros quadrados, e respectiva fração ideal de 1,79043% do lote de terreno nº 01 (hum), que mede: 20,00m pelos Lados Norte e Sul e 26,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 676,00m²., limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.--.--.--.--.--.

PROPRIETÁRIO - CIPO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA, com sede em Uberaba, Estado de Minas Gerais, CGC 25.428.327/0001-90.--.--.--.--.--.

REGISTRO ANTERIOR 2:- número 4571, às fls. 108, do Livro número 3-F (antigo), deste Cartório.--
DOU FÉ.- Em, 23 de maio de 1977.- OFICIAL,

R.1/5311 - TRANSMITENTE:- CIPO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA, com sede em Uberaba, MG, CGC 25.428.327/0001-90.- ADQUIRENTE:- JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, português, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, CIC 000.593.661/68.- TÍTULO:- escritura de compra e venda de 22/03/1977 lavrada às fls. 139, do Livro número 295, do Cartório do 2º Ofício de Notas local.- VALOR: CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).--.--.--.--.--.

DOU FÉ.- Em, 23/05/1977.- O Escrevente, 23-05-1977 Quinh
Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.--
DOU FÉ. Brasília, DF, em 14/03/2007. O F I C I A L,

matrícula

ficha
verso

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

5.311

ficha

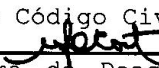
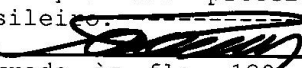
02

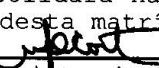
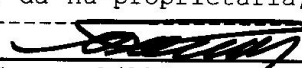
licença

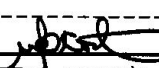
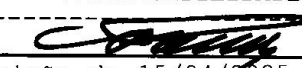
02

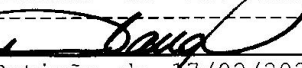
matrícula

5.311

R.2/5311 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE - DOADORES: JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, CPF nº 000.593.661-68, aposentado, e sua mulher, MARIA DA ENCARNÇÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 561.192.831-53, do lar, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. DONATÁRIA: CLAUDIA SUELY PAIVA, brasileira, do lar, CPF nº 444.587.541-49, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Doação, lavrada às fls. 120, do Livro 2696-E, em 26/02/2007, retificada por outra, lavrada às fls. 001, do Livro 2700-E, em 13/03/2007, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$11.147,70, para efeitos fiscais. OBS: Os doadores declararam que a Doação foi efetuada com observação dos preceitos estatuídos nos Artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. DOU FÉ. Em, 14/03/2007. Escrevente.  

R.3/5311 - De acordo com Escritura de Doação, lavrada às fls. 120, do Livro 2696-E, em 26/02/2007, retificada por outra, lavrada às fls. 001, do Livro 2700-E, em 13/03/2007, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local, JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, e sua mulher, MARIA DA ENCARNÇÃO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel desta Matrícula, ficando convencionado que, em caso de morte de um dos usufrutuários, esse usufruto reverterá em favor do sobrevivente, e somente em caso de morte dos usufrutuários, desistência desse direito, ou outro ato alienatório seu, se consolidará na pessoa da nu-proprietária, a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Em, 14/03/2007. Escrevente.  

Av.4/5311 - Pela mesma Escritura, objeto do R.2/5311 e R.3/5311, o imóvel desta Matrícula foi gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. DOU FÉ. Em, 14/03/2007. Escrevente.  

Av.5/5311 - REVERSÃO DO USUFRUTO - De acordo com Petição de 15/04/2025, e em razão do falecimento de MARIA DA ENCARNÇÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF/MF nº 561.192.831-53, ocorrido em 09/04/2021, comprovado por Certidão de Óbito de 22/08/2024, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, extraída do Livro C-19, fls. 241, Termo nº 5641, o Usufruto Vitalício do qual era titular, fica REVERTIDO em favor do cônjuge sobrevivente, JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, já qualificado, conforme convencionado na Escritura, objeto do R.3/5311. DOU FÉ. Em, 23/04/2025. Escrevente.  

Av.6/5311 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO - De acordo com Petição de 17/02/2025, acompanhada de Certidão de Óbito de 22/08/2024, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, extraída do Livro C-27, fls. 67, Termo nº 7867, fica EXTINTO o Usufruto objeto do R.3/5311, em decorrência do falecimento do usufrutuário, JOSE DE PAIVA FERREIRA, CPF/MF nº 000.593.661-68, ocorrido em 19/03/2024, ficando consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome de CLAUDIA SUELY PAIVA, já qualificada. DOU FÉ. Em, 23/04/2025. Escrevente. 